Portaria nº 28, de 22 de novembro de 2019.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

Considerando Regulamento Disciplinar do CAU/GO aprovado pela Deliberação Plenária nº 26, de 27 de outubro de 2015.

Considerando Deliberação Plenária nº 149, de 31 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Edinei Souza Barros**, gerente de fiscalização, matrícula nº 44; **Giovana Lacerda Jacomini**, gerente técnica, matrícula nº 45; e **Lorena Marquete da Silva**, assistente técnica, matrícula nº 48; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 999338/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º- Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arnaldo Mascarenhas Braga
- Presidente -